



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

CICLO DE REUNIÕES AO ABRIGO DO COMPROMISSO NEGOCIAL CELEBRADO ENTRE O GOVERNO E OS SINDICATOS DOS DOCENTES DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

28 DE FEVEREIRO DE 2018



VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

MEDIDAS TOMADAS

- ELIMINAÇÃO DA BOLSA DE CONTRATAÇÃO ESCOLA (BCE);
- ELIMINAÇÃO DA FIGURA DA REQUALIFICAÇÃO;
- EXTINÇÃO DA PROVA DE AVALIAÇÃO CONHECIMENTOS E CAPACIDADES (PACC);
- VINCULAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE 3.500 DOCENTES EM 2017;
- NOVA VINCULAÇÃO EM 2018;
- CRIAÇÃO DE TUTORIAS E CONTRATAÇÃO DE MAIS 748 PROFESSORES E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL;
- REFORÇO DA MOBILIDADE DOS DOCENTES COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE VISUAL OU MOTORA;
- REFORÇO DAS VAGAS ABERTAS NO CONCURSO INTERNO;
- REDUÇÃO DOS ANOS DA NORMA -TRAVÃO E CONSIDERAÇÃO DO TEMPO EM DIFERENTES GRUPOS DE RECRUTAMENTO;
- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTÍNUA PARA MAIS DE 35.000 PROFESSORES;
- REDUÇÃO DO N.º DE ALUNOS POR TURMA, CRIANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS PROFESSORES;
- REPOSIÇÃO DAS REGRAS SOBRE INTERVALOS DO 1º CICLO;
- ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PRÉ-ESCOLAR, HARMONIZANDO-O COM O DO 1º CICLO;
- CONSTITUIÇÃO DO NOVO GRUPO RECRUTAMENTO DE LÍNGUA GESTUAL PORTUGUESA;
- VINCULAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO ENSINO ARTÍSTICO;
- REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DOS GRUPOS M E D;
- AUMENTO DOS RENDIMENTOS:
 - ELIMINAÇÃO DO CORTE SALARIAL
 - ELIMINAÇÃO DA SOBRETAXA
 - REFORMA DO IRS COM REDUÇÃO DAS TAXAS DE IMPOSTO



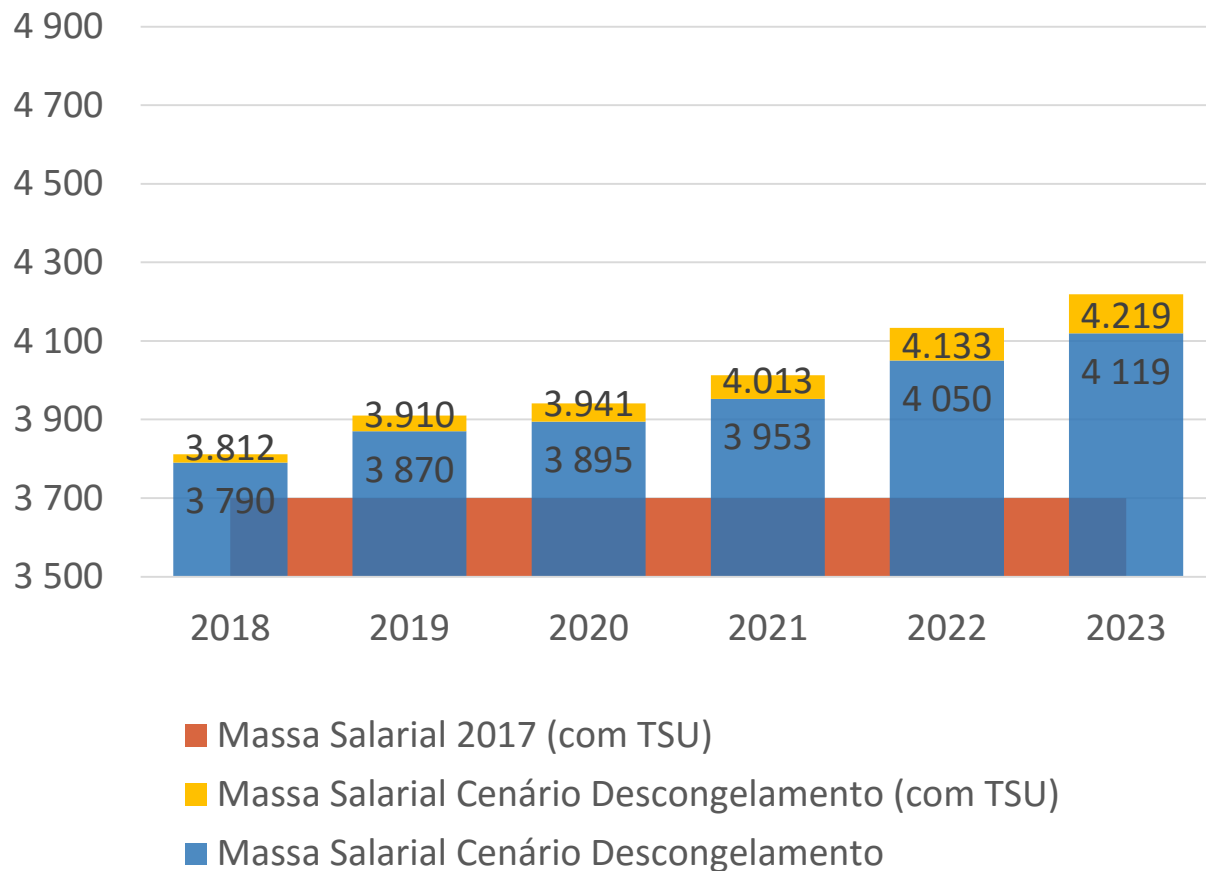
VALORIZAÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

COMPROMISSO NEGOCIAL DE 18 DE NOVEMBRO DE 2017 – PONTO DE SITUAÇÃO

COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELAS PARTES:

1. EFETUAR O DESCONGELAMENTO DA CARREIRA DOCENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 19.º DA PROPOSTA DE LOE (ATUAL ARTIGO 18.º), OU SEJA, SEM CONTAGEM DE TEMPO ENTRE 2011 E 2017 – CONCRETIZADO.
2. RETIRAR DA PROPOSTA DE LOE O NÚMERO 1 DO ARTIGO 36.º, QUE MANTINHA OS REGIMES DE TRANSIÇÃO, REPOSICIONAMENTO INDICIÁRIO E TRANSITÓRIO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA, CONSTANTES DOS ARTIGOS 7.º, 8.º E 9.º, TODOS DO DECRETO-LEI Nº 75/2010, QUE ALARGAVAM TRANSITORIAMENTE ALGUNS MÓDULOS DE TEMPO PARA EVITAR ULTRAPASSAGENS, POR TER SIDO CONSIDERADO DESNECESSÁRIO – CONCRETIZADO.
3. SUPRIMIR O FASEAMENTO PREVISTO PARA PAGAMENTO DAS VALORIZAÇÕES REMUNERATÓRIAS NO QUE RESPEITA ÀS CONDIÇÕES DE INGRESSO PREVISTAS NO ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE, ELIMINANDO NO NÚMERO 2 DO ARTIGO 36.º DA PROPOSTA DE LOE A REMISSÃO PARA O CITADO ARTIGO 19.º – CONCRETIZADO.
4. NEGOCIAR A PORTARIA PREVISTA NO NÚMERO 3 DO ARTIGO 36.º DO ECD, GARANTINDO PRODUÇÃO DE EFEITOS A 1 DE JANEIRO DE 2018 – EM CURSO.
5. DESENVOLVER UM PROCESSO NEGOCIAL TENDO EM VISTA PROPORCIONAR UMA RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA QUE PERMITA A RECUPERAÇÃO, DE FORMA FASEADA, DE TEMPO DE CONGELAMENTO – EM CURSO.
6. ABRIR UM PROCESSO DE DISCUSSÃO RELATIVO AOS HORÁRIOS DE TRABALHO DOS PROFESSORES E ÀS QUESTÕES RELACIONADAS COM O DESGASTE E ENVELHECIMENTO DOS DOCENTES – EM CURSO.

IMPACTO ESTIMADO DO DESCONGELAMENTO



Ano	Impacto sem TSU face ao ano anterior	Impacto sem TSU face ao ano 2017	Variação Massa Salarial sem TSU face a 2017	Número de progressões
2018*	90	90	3,0%	45.323
2019*	80	170	5,7%	12.935
2020*	25	195	6,5%	23.131
2021	58	253	8,5%	23.509
2022	97	350	11,7%	37.874
2023	69	419	14,0%	15.279
TOTAL	419	1.477		158.051

Unidade: Milhões de euros

*não inclui a expressão do faseamento no pagamento. Se considerado o faseamento, o impacto face ao ano anterior seria em 2018, 2019 e 2020, respetivamente de 30, 87 e 78 milhões de euros, o que se traduziria num impacto total face a 2017 de 1.364 milhões de euros.

Em 2023 o impacto do descongelamento é 519 milhões de euros (4.219 - 3.700).

Notas:

1. Apenas considera efeito do tempo excluindo efeitos de aceleração (avaliação e títulos académicos) e desaceleração (restrições às vagas e observação de aulas)
2. Não inclui o efeito adicional das progressões dos cerca de 7 mil professores vinculados em 2017 e a vincular em 2018, que se estima em mais cerca de 7%, elevando o custo total em 2023 para cerca de 448 milhões de euros sem TSU (554 milhões com TSU).



PROGRESSÕES E ESTRUTURA DE CARREIRA

CENÁRIO DESCONGELAMENTO

Escalão	Anos	Salário	Acréscimo	Índice	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1º	4	1.518,63		167	0	0	0	0	0	0
2º	4	1.709,60	190,97	188	4.044	1.216	797	3.911	13	0
3º	4	1.864,19	154,59	205	4.922	1.636	4.574	2.376	4.092	1.214
4º	4	1.982,40	118,21	218	5.079	1.598	7.374	4.034	4.944	1.693
5º	2	2.137,00	154,60	235	5.974	1.116	3.278	3.946	5.095	1.707
6º	4	2.227,93	90,93	245	3.388	3.852	6.021	528	3.262	3.946
7º	4	2.473,46	245,53	272	6.416	1.624	126	524	3.580	3.707
8º	4	2.718,99	245,53	299	158	4	55	4.900	6.434	1.608
9º	4	3.091,82	372,83	340	10.290	1.402	39	207	158	4
10º		3.364,63	272,81	370	5.052	487	867	3.083	10.296	1.400
				Total	45.323	12.935	23.131	23.509	37.874	15.279

Nota: Não estão refletidas novas entradas.



RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA DOCENTE – VERTENTE RELEVÂNCIA DO TEMPO

REQUER A CONJUGAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DOIS ELEMENTOS

PONDERAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PARA CONSIDERAÇÃO DO TEMPO

- **COMPROMISSO NEGOCIAL 2017:** MITIGAR IMPACTO DO CONGELAMENTO; TEMPO, MODO E CALENDÁRIO (NO QUADRO DO ECD ATUAL; DESEJÁVEL INICIO NA ATUAL LEGISLATURA E TERMO NO FINAL DA PRÓXIMA; FASEAMENTO; SEM ULTRAPASSAGENS; SUSTENTABILIDADE E COMPATIBILIZAÇÃO COM RECURSOS DISPONÍVEIS);
- **LOE 2018:** SUSTENTABILIDADE E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS RECURSOS DISPONÍVEIS; NEGOCIAÇÃO; PRAZO E MODO;
- **PONDERAÇÃO DE CONTRIBUTOS,** NOMEADAMENTE DE SINDICATOS;
- **VISÃO GLOBAL DO SISTEMA DE EMPREGO PÚBLICO:** DIVERSIDADE DAS CARREIRAS E DOS RESPECTIVOS MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO REMUNERATÓRIO FOI RECONHECIDA PELAS DECISÕES TOMADAS NAS SUCESSIVAS LEIS DE OE (MODO DO CONGELAMENTO);
- **EQUIDADE:** NÃO INTRODUIZIR BENEFÍCIOS OU PREJUÍZOS NA POSIÇÃO RELATIVA ENTRE TRABALHADORES NAS DIVERSAS CARREIRAS (TEMPO/PONTOS).

PONDERAÇÃO DE FATORES DE SUSTENTABILIDADE DA CARREIRA

- ESTE É UM TEMA NOVO, DISTINTO DO DESCONGELAMENTO, E COMPLEXO.
- O DESCONGELAMENTO ALCANÇA TODOS OS TRABALHADORES QUE REÚNAM REQUISITOS PARA PROGRESSÃO.
- NAS CARREIRAS CUJO ELEMENTO DETERMINANTE DA VALORIZAÇÃO REMUNERATÓRIA SEJA O TEMPO, OS TRABALHADORES COMEÇARÃO A SENTIR O EFEITO DO DESCONGELAMENTO AO LONGO DE 2018, À MEDIDA QUE REÚNAM OS REQUISITOS.
- NA RECOMPOSIÇÃO, SENDO UM TEMA NOVO, O CUSTO ASSOCIADO NÃO ESTAVA PREVISTO.
- O CUSTO ASSOCIADO A ESTE TEMA NÃO PODE COLOCAR EM CAUSA OS PRESSUPOSTOS DO DESCONGELAMENTO DAS CARREIRAS.
- PARA VIABILIZAR A RECOMPOSIÇÃO, É NECESSÁRIO AUMENTAR OS NÍVEIS DE EFICIÊNCIA NA GESTÃO DA CARREIRA.



RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

PROPOSTA DOS SINDICATOS – CONTAGEM DE TEMPO

PONDERAÇÃO DE PRESSUPOSTOS PARA CONSIDERAÇÃO DO TEMPO

CONTAGEM DE 9 ANOS, 4 MESES E 2 DIAS

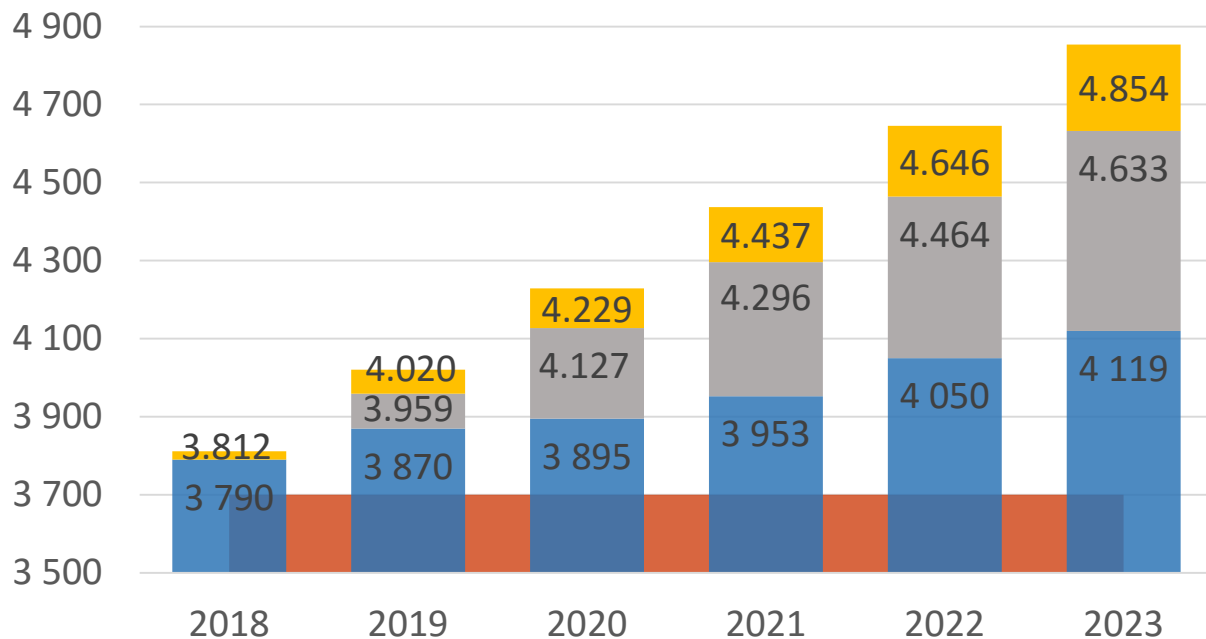
- O PERÍODO PROPOSTO PELOS SINDICATOS INCLUI O PERÍODO DE 7 ANOS DE CONGELAMENTO ENTRE 2011 E 2017, ASSIM COMO O PERÍODO DE 2005 A 2007*.
- MODO: RECUPERAR INTEGRALMENTE O TEMPO EM 2019, COM PAGAMENTO FASEADO ENTRE 2019 E 2023, A 20%/ANO.

* A LOE DE 2018 APENAS CONSIDERA O PERÍODO DE 2011 A 2017 EM TODAS AS CARREIRAS.

PONDERAÇÃO DE FATORES DE SUSTENTABILIDADE DA CARREIRA

- NÃO FORAM APRESENTADOS FATORES DE SUSTENTABILIDADE.

IMPACTO ESTIMADO DA PROPOSTA SINDICATOS



- Massa Salarial 2017 (com TSU)
- Massa Salarial Cenário Descongelamento e 9,6 anos (com TSU)
- Massa Salarial Cenário Descongelamento e 9,6 anos
- Massa Salarial Cenário Descongelamento

Ano	Impacto sem TSU face ao ano anterior	Impacto sem TSU face ao ano 2017	Variação Massa Salarial sem TSU face a 2017	Número de progressões
2018	90	90	3,0%	45.324
2019	168	259	8,7%	293.945
2020	168	427	14,3%	?
2021	168	596	19,9%	?
2022	168	764	25,6%	?
2023	168	933	31,2%	?
TOTAL	933	3.069		339.269

Unidade: Milhões de euros

Valores anuais arredondados à unidade

Em 2023 o impacto da proposta é 1.154 milhões de euros (4.854-3.700), um acréscimo de 635 milhões de euros face ao cenário de descongelamento.

Notas:

1. Apenas considera efeito do tempo excluindo efeitos de aceleração (avaliação e títulos académicos) e desaceleração (restrições às vagas e observação de aulas).
2. Não inclui o efeito adicional das progressões dos cerca de 7 mil professores vinculados em 2017 e a vincular em 2018, que se estima em mais cerca de 7%, o que implica um aumento total de 998 milhões sem TSU na despesa com pessoal (1.235 milhões de euros com TSU).
3. Não inclui o efeito concomitante da contagem de tempo para a progressão seguinte.



PROGRESSÕES E ESTRUTURA DE CARREIRA

CENÁRIO PROPOSTA SINDICATOS

Escalão	Anos	Salário	Acréscimo	Índice	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1º	4	1.518,63		167	0	0	?	?	?	?
2º	4	1.709,60	190,97	188	4.045	5.937	?	?	?	?
3º	4	1.864,19	154,59	205	4.922	18.568	?	?	?	?
4º	4	1.982,40	118,21	218	5.079	36.497	?	?	?	?
5º	2	2.137,00	154,60	235	5.974	46.113	?	?	?	?
6º	4	2.227,93	90,93	245	3.388	49.680	?	?	?	?
7º	4	2.473,46	245,53	272	6.416	40.771	?	?	?	?
8º	4	2.718,99	245,53	299	158	37.126	?	?	?	?
9º	4	3.091,82	372,83	340	10.290	28.717	?	?	?	?
10º		3.364,63	272,81	370	5.052	30.536	?	?	?	?
				Total	45.324	293.945	?	?	?	?

Nota:

1. Não estão refletidas novas entradas.
2. Não são estimadas progressões cumulativas no período 2020-2023



RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

PROPOSTA DOS SINDICATOS – CONTAGEM DE TEMPO

FACE AO COMPROMISSO NEGOCIAL, A PROPOSTA DOS SINDICATOS :

- **NÃO MITIGA O IMPACTO DO CONGELAMENTO: ANULA-O. SIGNIFICA REESCREVER O PASSADO: NÃO É O QUE RESULTA DAS SUCESSIVAS LOE, QUE PROCURARAM GARANTIR A EQUIDADE POSSÍVEL NO CONGELAMENTO, RECONHECENDO AS DIFERENÇAS ENTRE AS CARREIRAS FUNDADAS PREDOMINANTEMENTE EM PONTOS E EM TEMPO (PREJUÍZO EQUIVALENTE).**
- **PROPÕE A QUANTIDADE DE TEMPO, O MODO E O CALENDÁRIO, COM INICIO NA ATUAL LEGISLATURA E TERMO NO FINAL DA PRÓXIMA**
- **NÃO PARECE GERAR ULTRAPASSAGENS.**
- **DESENVOLVE-SE NO QUADRO DO ECD ATUAL.**

- **PODE ORIGINAR CUMULAÇÃO DE SITUAÇÕES (FASEAMENTO DO PAGAMENTO OCORRE EM SIMULTÂNEO COM NOVA PROGRESSÃO POIS O TEMPO CONTINUARÁ A CONTAR).**
- **NÃO APRESENTA FATORES DE SUSTENTABILIDADE E COMPATIBILIZAÇÃO COM RECURSOS DISPONÍVEIS.**
- **É FINANCEIRAMENTE INCOMPORTÁVEL. TEM UM IMPACTO FINANCEIRO PERMANENTE PRÓXIMO A 1.154 MILHÕES DE EUROS.**

COMO CRIAR UMA PROPOSTA SUSTENTÁVEL?



RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

PROPOSTA DO GOVERNO – MODELO DE RECOMPOSIÇÃO EXEQUÍVEL

FUNDADA EM 2 ELEMENTOS QUE PERMITEM MITIGAR OS EFEITOS DO CONGELAMENTO SEM DESCONSTRUIR AS REGRAS QUE VIGORARAM ENTRE 2011 E 2017.

- **EQUIDADE:**

- MANTER A EQUIDADE ENTRE AS CARREIRAS, EVITANDO QUE A CONTAGEM DE TEMPO DO CONGELAMENTO REFORCE UM MODELO DE PROGRESSÃO DOS TRABALHADORES NESTA CARREIRA QUE, FACE ÀS CARREIRAS FUNDADAS EM PONTOS, É UNIVERSAL E MAIS ACELERADO.
- ATRIBUIR RELEVÂNCIA ANÁLOGA AO TEMPO NA CARREIRA DOCENTE E NAS CARREIRAS FUNDADAS EM PONTOS (O TEMPO VALE PROPORCIONALMENTE O MESMO).
- PARA CRIAR ANALOGIA, UTILIZAR COMO REFERÊNCIA OS MÓDULOS NECESSÁRIOS À PROGRESSÃO NAS CARREIRAS EM QUE É APLICÁVEL O SISTEMA DE PONTOS E NA CARREIRA DOCENTE (“MÓDULOS PADRÃO”).
- NAS CARREIRAS GERAIS, O “MÓDULO PADRÃO” CORRESPONDE A 10 ANOS, UMA VEZ QUE ESSE É O TEMPO NECESSÁRIO, EM REGRA, PARA OBTER OS 10 PONTOS EXIGIDOS À ALTERAÇÃO DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (75% DOS TRABALHADORES EM CADA CICLO AVALIATIVO TEM MENÇÃO DE “ADEQUADO”, À QUAL É CONFERIDO UM PONTO/ANO). ASSIM, O PERÍODO DE CONGELAMENTO NÃO CORRESPONDE A UM MÓDULO PADRÃO NAQUELAS CARREIRAS, MAS SIM A 7/10 DO MESMO.
- NA CARREIRA DOCENTE, O “MÓDULO PADRÃO” CORRESPONDE, EM REGRA, A 4 ANOS, O TEMPO NECESSÁRIO PARA A PROGRESSÃO DE UM TRABALHADOR QUE TENHA A AVALIAÇÃO DE “BOM” (75% DOS DOCENTES, DEPOIS DE ESGOTADA A APLICAÇÃO DA NORMA TRANSITÓRIA DO DECRETO REGULAMENTAR DE AVALIAÇÃO, QUE PERMITE A OPÇÃO POR UMA AVALIAÇÃO ANTERIOR).
- EM SIMULTÂNEO COM A CONSIDERAÇÃO DO PERÍODO DE CONGELAMENTO, DEVERÃO SER PONDERADOS MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA QUE, RECONHECENDO AS DIFERENÇAS, MANTENHAM A EQUIDADE ENTRE AS CARREIRAS.

- **SUSTENTABILIDADE:**

- GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE UMA CARREIRA QUE, POR SER SUSTENTÁVEL PASSÍVEL DE SER RESPEITADA DE FORMA ESTÁVEL NO FUTURO.
- GARANTIR UMA COMBINAÇÃO DE MEDIDAS PARA A SUSTENTABILIDADE FUTURA DA CARREIRA.



RECOMPOSIÇÃO DA CARREIRA DOCENTE

PRÓXIMOS PASSOS PARA AS PARTES

- **APRESENTAR PROPOSTA QUANTIFICADA
E CALENDARIZADA**

- **ASSOCIADA A MECANISMOS DE SUSTENTABILIDADE
COM EQUIDADE**